



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2025 - CODIN

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	18/02/2025
Nome do Projeto	Contratação de infraestrutura em nuvem para prover serviços nuvem híbrida e IA		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	roseMBERG.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	roseMBERG.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 160.000,00

2. Objeto da Contratação

Contratação de infraestrutura em nuvem para prover serviços nuvem híbrida e IA

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI e Promover a Transformação Digital

4. Motivação/Justificativa

A contratação de serviços em uma nuvem híbrida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí é importante para uma modernização tecnológica com a segurança e controle exigidos pelo setor público. A adoção de uma nuvem híbrida, combinando infraestrutura on-premise com serviços em nuvem pública, permitirá ao TRE-PI lidar com picos de demanda, como em períodos eleitorais, de maneira ágil e escalável, mantendo, ao mesmo tempo, o controle sobre dados sensíveis e críticos. Essa abordagem garante flexibilidade, possibilitando que os serviços menos críticos sejam alocados na nuvem pública, enquanto os dados e processos essenciais permanecem em servidores próprios, com maior segurança e conformidade regulatória. Além disso, a nuvem híbrida otimiza custos e recursos, liberando o tribunal para focar em suas atividades-fim, aprimorando a eficiência operacional e a continuidade dos serviços eleitorais, ao mesmo tempo em que atende às exigências de transparência e proteção de dados previstas pela legislação brasileira.

Nesse contexto, a contratação de serviços para modelos de inteligência artificial (IA) potencializa ainda mais a inovação e a automação no TRE-PI. Soluções baseadas em IA podem ser aplicadas para otimizar o trâmite de processos judiciais e administrativos, reduzindo a burocracia e agilizando a análise de documentos, petições e decisões. Assistentes virtuais impulsionados por IA podem aprimorar o atendimento ao público e auxiliar servidores no

esclarecimento de dúvidas sobre normativas e procedimentos internos.

Com a integração de modelos de IA, o TRE-PI poderá tornar seus processos mais ágeis e precisos, reduzindo o tempo de tramitação de ações e garantindo maior celeridade na tomada de decisões. Dessa forma, a combinação da nuvem híbrida com serviços avançados de inteligência artificial contribui significativamente para a modernização, eficiência e transparência da gestão eleitoral e administrativa no estado do Piauí

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

- Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.
- Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026
- Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.
- Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 18/02/2025, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002353687** e o código CRC **988C8B2C**.

0015280-23.2024.6.18.8000

0002353687v2



--